



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1241 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o dia comemorativo ao Carnaval 2017, a ser comemorado no próximo dia 28 de fevereiro do corrente, terça-feira;

Considerando também que na região, as comemorações carnavalescas iniciam no dia 24-02-17 e se estendem até o dia 01-03-17;

Considerando ainda, que os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no próximo **dia 27 de fevereiro do corrente**, segunda-feira, antevéspera do carnaval.

Parágrafo único: Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria da Saúde serão atendidos da mesma forma que ocorre em finais de semana e feriados.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra